



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA DESPACHO DE SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS LICITATÓRIAS

Processo Licitatório nº 058/2024

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada (farmácia) para dispor dos medicamentos elencados na lista do CMED (Anvisa) para distribuição através de guia emitida pela Farmácia Municipal, a fim de atender as necessidades e a demanda gerada pela Secretaria de Saúde e seus departamentos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), no âmbito do Processo nº 23/80133322, que determina que os jurisdicionados se abstenham da utilização das tabelas CMED ou ABCFARMA como parâmetro para o critério de "maior desconto" nas licitações para aquisição de medicamentos,

Considerando que o Processo Licitatório nº 058/2024 foi homologado, mas a utilização dessas tabelas como critério de julgamento está em desacordo com a orientação do TCE/SC,

Considerando a necessidade de adequação às orientações do Tribunal de Contas, a fim de evitar quaisquer irregularidades ou responsabilizações futuras,

RESOLVO:

1. Suspender, imediatamente, a execução de qualquer ato administrativo ou contratual relacionado ao Processo Licitatório nº 058/2024, que tenha sido homologado, até que se promovam as adequações necessárias nos termos da decisão do TCE/SC.

Papanduva/SC, 27 de Novembro de 2024.



Jeferson Chupel
Prefeito Municipal